

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15

Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná

CEP 87525.000 - Fone/Fax: 44-3673-8000

e-mail: administracao@ivate.pr.gov.br

PORTARIA N.º 3.054/2014

Súmula: Dispõe sobre a recomposição do conselho de municipal de educação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto na Lei Municipal n.º 574, de 15 de setembro de 2011;

R E S O L V E

Art. 1.º - Recompôr o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, com a finalidade de planejar as políticas de educação do município de Ivaté, para atuar no período de 11 de novembro de 2014 a 11 de novembro de 2017, pelos membros a seguir nominados:

REPRESENTANTES DO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO

Titular: Vanda Henrique Sanchez - CPF 844.661.119-87
Suplente: Rilda Andreuci de Souza - CPF 710.698.019-68

Titular: Selma Cristina de Souza - CPF 036.974.849-23
Suplente: Sonia Maria Gomes Lima Fabri - CPF 798.069.619-00

Titular: Sandra Batista de Sá Santin - CPF 640.773.579-34
Suplente: Jucelene da Silva Ferreira Ribeiro - CPF 884.000.429-72

REPRESENTANTE DO QUADRO PRÓPRIO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO, ATUANTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Marli Gabriel - CPF 039.017.659-13
Suplente: Luiza Chizuko Haraguchi Zippe - CPF 897.091.529-04

Titular: Suplente: Rosemeyre Pizani Castellini - CPF 782.664.409-72
Suplente: Vera Lúcia Esgaravato - CPF 599.883.989-72

REPRESENTANTES DO QUADRO DE SERVIDORES, ATUANTES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Sirlene Tomain Mesquita - CPF 015.920.359-73
Suplente: Mauro Afonso - CPF 571.055.709-97

Titular: Katiane Anselmo de Souza - CPF 024.887.689-95
Suplente: Letícia de Souza Pestana - CPF 043.455.799-45

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15

Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná

CEP 87525.000 - Fone/Fax: 44-3673-8000

e-mail: administracao@ivate.pr.gov.br

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Rinaldo Andreucci de Souza - CPF 763.673.809-06

Suplente: Lourival Pestana - CPF 570.609.169-20

Titular: Silvana dos Santos Fonseca - CPF 020.744.469-26

Suplente: Andreia Pestana Biatto - CPF 042.794.119-99

REPRESENTANTE DOS ALUNOS DA EJA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Ilza Maria da Silva - CPF 852.947.489-91

Suplente: Iraci Ferreira da Silva - CPF 684.872.749-00

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Titular: Carmelita de Oliveira Rigon - CPF 019.446.869-08

Suplente: Rafael Fabrício de Oliveira - CPF 074.815.179-67

Art. 2.º - Atribuir aos membros do Conselho Municipal de Educação - CME as competências previstas no Artigo 3.º da Lei n.º 574/2011.

Art. 3.º - Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros do Conselho, não cabendo, portanto, nenhum ônus ao Município.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 19 dias do mês de novembro do ano 2014.

SIDINEI DELAI

Prefeito